



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SECTI/PRONATEC Nº 003/2026
5ª Oferta – Pronatec Bolsa Formação - On-line

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna pública normas para seleção de pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), no período de **28 de julho de 2026 à 14 de agosto de 2026** as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingresso de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso do Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de educação a distância - EaD.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos on-line de qualificação profissional, ofertados pela SECTI por meio do Pronatec, conforme item 2 e 4 a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 O processo seletivo destina-se prioritariamente aos residentes do estado do Espírito Santo, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1.3 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.4 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **16h do dia 28/07/2026 às 23h59min do dia 14/08/2026.**

2.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://secti.es.gov.br/editais-pronatec>, seguir as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de CADASTRO no site <https://inscricao.secti.es.gov.br/>, em seguida realizar a inscrição on-line.

2.3 Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital.

2.4 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) só poderá realizar **uma inscrição por CPF e e-mail em um único curso.**

2.5 Possuir documento de identificação com foto, válido em território nacional, tais como: RG ou CNH; CPF, escolaridade e idade mínima exigida conforme **Anexo II** deste Edital de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC (2016).

2.6 Para efetuar a inscrição, é obrigatório o preenchimento do número do CPF - Cadastro de Pessoa Física.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- 2.7** Ao se inscrever, o (a) candidato (a) estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.8** É de inteira e exclusiva responsabilidade do (da) candidato (a) o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados preenchidos.
- 2.9** A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis
- 2.10** As inscrições, bem como os cursos FIC da SECTI, são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente a distância**.
- 2.11** O candidato que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente desclassificado.
- 2.12** O quadro de vagas, escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste Edital.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada:

- a) pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital;
- b) prioritariamente aos residentes do Estado do Espírito Santo.

3.2 A SECTI divulgará a lista dos candidatos **classificados, suplentes e desclassificados** no endereço eletrônico <https://secti.es.gov.br/editais-pronatec>, no dia **21 de agosto de 2026**.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A SECTI providenciará a matrícula dos classificados nos cursos.

4.1.1 O candidato classificado obrigatoriamente deverá enviar, em arquivo único na extensão PDF, cópia dos documentos a seguir: **RG ou CNH, CPF, Comprovante de Escolaridade (certificado e/ou declaração e/ou histórico escolar)** via sistema e-docs para o Órgão SECTI, através do link: <https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F> no grupo **ALUNOS PRONATEC**, e no título do encaminhamento colocar **NOME COMPLETO DO ALUNO** e o **CURSO**, no período de **22/08/2026 à 29/08/2026**.

4.1.2 Em caso de dúvidas para o envio, o aluno deverá assistir ao vídeo explicativo que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

4.1.3 Em caso de menor de 18 anos o candidato deverá anexar juntamente com a documentação obrigatória o Termo de Autorização, conforme **Anexo III** deste Edital.

4.2 Após assistir ao vídeo no AVA, caso persista em dúvidas ou com dificuldades no envio da documentação, o candidato poderá entrar em contato pelo email: suportepronatec@ceet.secti.es.gov.br.

4.3 A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

4.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas.

4.5 Não será permitido efetivar a matrícula quando:

- a) O candidato possuir matrícula ativa no SISTEC.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- b) A documentação enviada for insuficiente.
- c) Não houver vaga disponível.
- d) Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade e idade mínima prevista no Guia Pronatec de cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.
- e) Houver cancelamento justificado de turma.

5 DA CHAMADA DE SUPLENTE

- 5.1** Não sendo preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas, sendo o contato realizado por meio eletrônico e/ou telefônico, com candidatos em situação de Suplência.
- 5.2** Caso o aluno CLASSIFICADO não acesse o curso no período de **02/09/2026 à 07/09/2026**, o mesmo poderá ser desclassificado, e será realizada a chamada de suplentes.
- 5.3** O Suplente que estiver em desacordo com os itens 2 e 4 e seus subitens deste Edital, automaticamente perderá o direito à matrícula.
- 5.4** A SECTI se reserva no direito de remanejar o aluno suplente para vagas em aberto, após confirmação do remanejamento pelo candidato.
- 5.5** O candidato designado como SUPLENTE que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente desclassificado.

6 DO INÍCIO DO CURSO

- 6.1** O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes.
- 6.2** Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.
- 6.3** O ACESSO dos candidatos devidamente matriculados só será liberado no dia do início do curso, **em 02 de setembro de 2026 a partir das 16h**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site <https://pronatec.ceet.secti.es.gov.br/login/index.php>.
- 6.4** Para o primeiro acesso do candidato matriculado, o login será o CPF (somente números, sem ponto e traço) cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <https://secti.es.gov.br/editais-pronatec>, devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.
- 6.5** De posse do login informado conforme itens 6.2 e 6.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail suportepronatec@ceet.secti.es.gov.br

7 DA COLETA, TRATAMENTO, USO DE DADOS PESSOAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Pronatec implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa.

7.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

8 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

8.1 O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para emissão do certificado o aluno deverá alcançar no mínimo 60% da média e preencher a avaliação do curso.

9.2 Os cursos serão realizados a **partir das 16h do dia 02 de setembro de 2026** com previsão de término de acordo com a carga horária de cada curso, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

9.3 Todas as informações sobre esse processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://secti.es.gov.br/editais-pronatec>

9.4 Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia->

Vitória - ES, 28 de julho de 2026.

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO I

EDITAL SECTI/PRONATEC Nº 003/2026

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	28/07/2026
Inscrições	28/07/2026 à 14/08/2026
Divulgação do Resultado dos Classificados, Suplentes e Desclassificados	21/08/2026
Envio de Documentos para alunos devidamente classificados, conforme item 4.1.1	22/08/2026 a 29/08/2026
Início dos Cursos	02/09/2026



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO II

EDITAL SECTI/PRONATEC Nº 003/2026

QUADRO DE VAGAS, ESCOLARIDADE, IDADE MÍNIMA EXIGIDA E UNIDADE DE ENSINO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Curso	Carga Horária	Escolaridade e idade mínima	Vagas
	Assistente Administrativo	160h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos	100
	Assistente de Contabilidade	160h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos	100
	Assistente de despacho Aduaneiro	160h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos	80
	Assistente Financeiro	160h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo Idade Mínima: 16 anos	80
	Agente de Coleta e Entrega no Transporte de Pequenas Cargas	160h	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo Idade Mínima: 16 anos	68
	Assistente de Recursos Humanos	160h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Mínima: 16 anos	100
	Auxiliar de Farmácia de Manipulação	240h	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) Completo Idade Mínima: 16 anos	50
	Gestor de Microempresa	160	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade: Outros pré-requisitos	80
	Balconista de Farmácia	240h	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Mínima: 16 anos	50
	Operador de Computador	160h	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Incompleto Idade Mínima: 16 anos	71
	Agente de Combate às Endemias	240h	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) completo Idade Mínima: 18 anos	50



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Agente de Coleta e Entrega no Transporte de Pequenas Cargas	160h	Ensino Fundamental I (1° a 5°) – Completo Idade Mínima: 16 anos	60
Total de vagas ofertadas			889

***As vagas destina-se prioritariamente aos residentes do Estado do Espírito Santo**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

STÉPHANIE MENELLI
SUPERVISOR I
ASCOM - SECTI - GOVES
assinado em 28/07/2026 10:00:23 -03:00

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 28/07/2026 10:06:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/07/2026 10:06:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por STÉPHANIE MENELLI (SUPERVISOR I - ASCOM - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z78GM2>